

**FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO**  
**ESTADO, POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DE ENTIDADES DA**  
**SOCIEDADE CIVIL**

Anderson Govertz  
Maria Zélia Santos da Silva  
RA: 7349

**PROBLEMA:**

**Elevado índice de empresas terceirizadas na administração municipal Petista.**

**ATOR QUE DECLARA O PROBLEMA:**

**Entidade sindical da categoria de servidores públicos municipais.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Comissão Avaliadora como exigência parcial para obtenção do certificado de conclusão do curso de Especialização Estado, Políticas Públicas e Gestão de Entidades da Sociedade Civil, pela Fundação Santo André.

Monitora: Maria Cristina Briani

Santo André  
2016

## Sumário

1. Indicação da situação-problema e fluxograma explicativo. ....	3
1.1. Situação problema. ....	3
1.2. Principais efeitos e riscos político-administrativo, sociais ou econômicos que a existência e a continuidade do problema escolhido acarretam. ....	3
1.3. Fluxograma explicativo. ....	7
2. Comentários analítico-conceituais sobre nós explicativos. ....	8
3. Árvore do problema. ....	9
3.1. Painel 1 – Nós críticos e ações para solucionar. ....	10
4. Painel 2 - Plano de ação. ....	11
5. Painel 3 - Análise de atores. ....	14
6. Painel 4 - Análise de riscos e fragilidades. ....	21
7. Considerações finais. ....	23
8. Referências bibliográficas. ....	24

## **1. Indicação da situação-problema e fluxograma explicativo.**

### **1.1. Situação problema.**

O problema selecionado é importante pois ele se mostra como a ponta de um *iceberg* de diversos outros problemas que só podem ser verificados analisando o caso mais profundamente, o que pretendemos realizar neste trabalho, dando ênfase à presença das empresas privadas na administração pública envolvidas no financiamento de campanhas eleitorais e seus impactos.

Aparentemente a presença elevada de empresas privadas executando serviços dentro de uma administração municipal direta tem toda a legitimidade e trata-se de uma prática comum para municípios que não têm capacidade técnica no seu quadro de servidores de carreira para execução de algumas ou várias demandas, porém, estamos falando aqui de uma bandeira histórica do Partido dos Trabalhadores, que é o fim das privatizações, garantia dos direitos trabalhistas, isonomia, direitos sindicais, entre outros. Mas, por que esta prática tem sido frequente também nas administrações municipais petistas? Nós pudemos ouvir na aula inaugural deste curso, ministrada pelo Professor Paulo Miotto, Ex-Prefeito de Amparo, que em sua gestão adotou como política de terceirização serviços que não tivessem caráter técnico como saúde e educação e também serviços que tiveram recursos doados pelo governo federal, os demais serviços foram terceirizados. Do mesmo modo, vemos em outros municípios ocorrendo inclusive nas áreas de educação e saúde, e por isso colocamos aqui a importância deste problema, afinal, é bandeira histórica do Partido dos Trabalhadores a luta pela garantia dos direitos e conquistas dos trabalhadores e vamos discorrer no próximo item os impactos, riscos e efeitos deste problema.

### **1.2. Principais efeitos e riscos político-administrativo, sociais ou econômicos que a existência e a continuidade do problema escolhido acarretam.**

Temos verificado os relatórios apresentados pela CUT no documento *Terceirização e Desenvolvimento – Uma conta que não fecha*, e o que nos chama atenção é que nas empresas privadas a motivação para “91% das empresas terceirizarem parte de seus processos é a redução de custo e apenas 2%, a especialização técnica” (2014, pág. 9), entretanto, diferentemente do setor privado, a terceirização no setor público tem se tornado mais onerosa ao Tesouro do que em relação ao setor privado, a obrigatoriedade de processos licitatórios e as condições mínimas para a participação dos certames, por si só, já são fatores que selecionam empresas de avantajado poder econômico para participarem das contratações e que retransmitirão toda a burocracia para a conquista das certidões e atestados ao Contratante. Imediatamente, percebemos que a lógica mercadológica das terceirizações (redução de preços) não se aplica ao setor público, pois as demandas se executadas por servidores custaria mais barato.

Podemos ainda apresentar o argumento de que muitos municípios atingiram o índice máximo previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal de gasto com pessoal, que é de 60%, sendo atribuído 54% ao poder executivo e 6% ao legislativo e procuradoria. No entanto, não vemos nenhuma grande movimentação por parte da Frente Nacional de Prefeitos, por exemplo, para ampliar o limite de gastos públicos com pessoal, tendo em vista que nos últimos anos as conquistas dos servidores da área de educação têm comprometido boa parte deste percentual.

Sobre a questão trabalhista da terceirização temos alguns pontos a colocar e vamos procurar limitá-los apenas na esfera da terceirização da administração pública. Por exemplo, a não representatividade pela categoria sindical dos servidores municipais por estes trabalhadores terceirizados tem provocado um grande conflito dentro dos muros das administrações, pois os trabalhadores terceirizados têm dificuldade de entender que os direitos dos servidores são conquistas de lutas, por vezes históricas, frutos de greves e batalhas judiciais, que tanto as empresas prestadoras como as prefeituras não estão dispostas a estender a esta nova categoria que se agrega ao serviço público, e se sentem hostilizados e assediados.

É comum que a Municipalidade acumule pagamentos para que sejam liquidados em uma única análise jurídica e financeira e, até que seja publicado

o pagamento a empresa prestadora do serviço terceirizado, por inúmeras vezes utiliza deste argumento para não pagar os vencimentos de seus funcionários com base no argumento que não recebe do contratante. Por vezes é ainda pior, quando o contrato acaba o trabalhador sofre duras penas para receber seus últimos salários.

As administrações têm apresentado ainda claras discrepâncias de responsabilidades quanto à fiscalização de trabalhos em relação à segurança destes trabalhadores quando atribui todas as fiscalizações e treinamentos às suas contratadas nos editais, como afirma, de modo geral, o procurador José de Lima, coordenador nacional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho do MPT: *"o terceirizado é um trabalhador invisível para a sociedade: não recebe o mesmo treinamento; não tem cobrança para o uso de EPI e não ganha o mesmo que um empregado direto, exercendo a mesma função"* (CUT, 2014, pág. 24).

As precarizações das condições de trabalho tornaram-se consequências das terceirizações, onde dentro dos ambientes das administrações não há espaço para estes trabalhadores, lhes cabendo os pátios e contêineres. Ou quando tratando de um serviço terceirizado a uma OS ou OSCIP, que no intuito de otimizar seus lucros não investe no bem-estar de seus funcionários, lhes proporcionando um ambiente para refeição, vestiário, ou como é comum nos casos de OSCIP's que prestam serviços de saúde, na reutilização de materiais descartáveis, não reconhecendo as convenções sindicais, etc.

Ainda sem esquecer que todos estes efeitos da terceirização do setor público impactam diretamente na qualidade do serviço que é colocado pela administração pública à sociedade, que espera do governo um serviço público à altura dos altos impostos que recolhe e recebe em troca boa parte destes problemas citados, temos ainda o fator político de influência na contratação de empresas para a prestação de serviços nas administrações em todas as esferas de governo e que tem sido tema diário no cotidiano dos brasileiros nos últimos meses, principalmente após o início das investigações da operação Lava Jato pela Polícia Federal, e queremos abordar este assunto na esfera municipal.

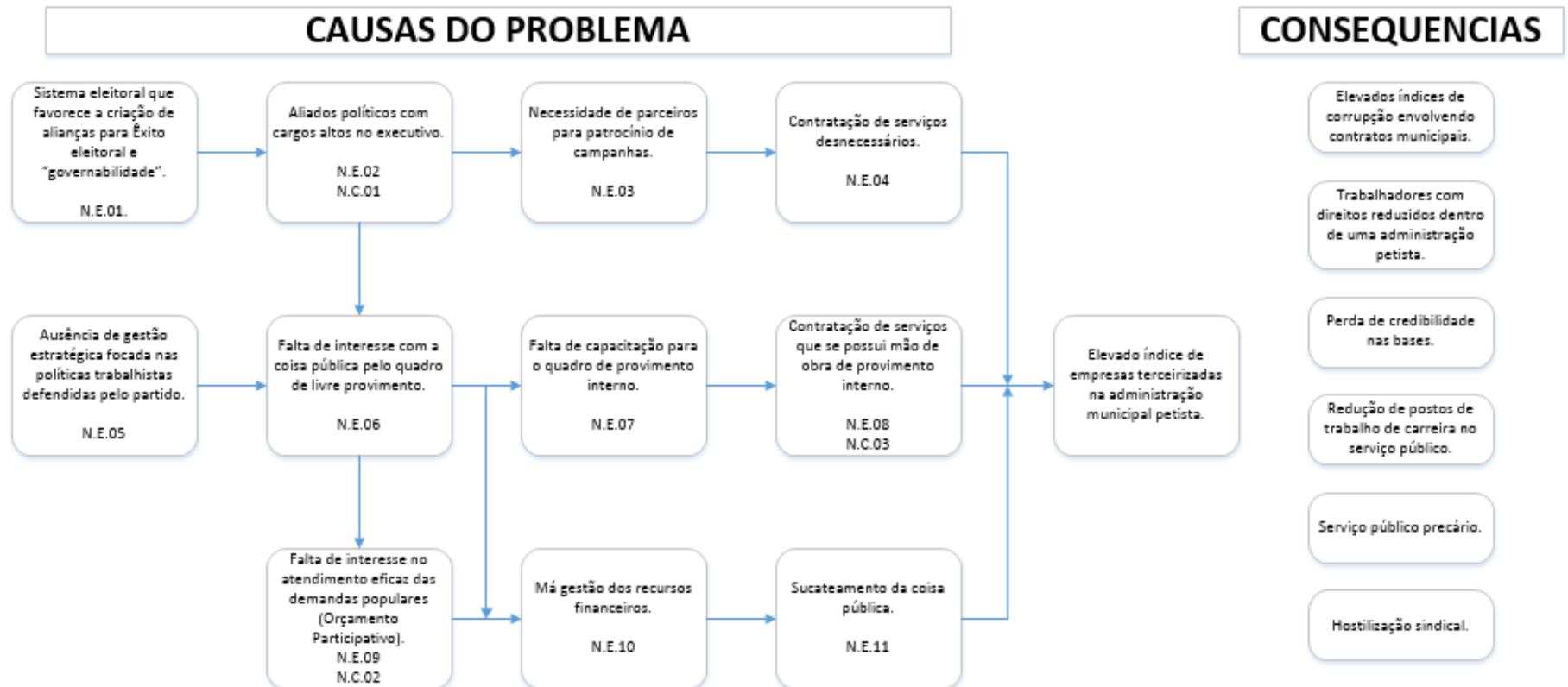
A terceirização nas prefeituras, por muitas vezes, caminha com a falta de transparência dos gastos do dinheiro público e esbarra na falta de

transparência do financiamento das campanhas eleitorais, pelo menos assim o era até as eleições de 2014 e existe a promessa de serem diferentes após a alteração da lei eleitoral sobre o financiamento de campanhas não ser mais permitido a pessoa jurídicas. Fato é que os maiores financiadores de campanhas eram aquelas empresas que prestavam serviços e executavam obras no município, não só dos candidatos da situação, como de sua base aliada e até mesmo dos seus concorrentes eleitorais, o que contraria toda a ética política, pois uma mesma empresa financiando a adversários deixa bastante evidente que não importa a ideologia política que vença, importa que vença aquele que foi financiado por ela.

### 1.3. Fluxograma explicativo.

Problema: Elevado índice de empresas terceirizadas na administração municipal petista.

ATOR: Entidade sindical da categoria de servidores públicos municipais.



## **2. Comentários analítico-conceituais sobre nós explicativos.**

Considerando o ensaio do professor Greiner Costa, onde deduz critérios para seleção de nós críticos, foi considerado a importância destes nós, onde resolvendo-os politicamente não seria necessário atuar na tentativa de minimizar as consequências causadas pelo problema, pois apresentam características de serem centros práticos de ação pelo autor, terem alto impacto sobre o problema e serem centros oportunos de ação política, potencializado na figura do ator que declara, sendo a entidade sindical da categoria prejudicada.

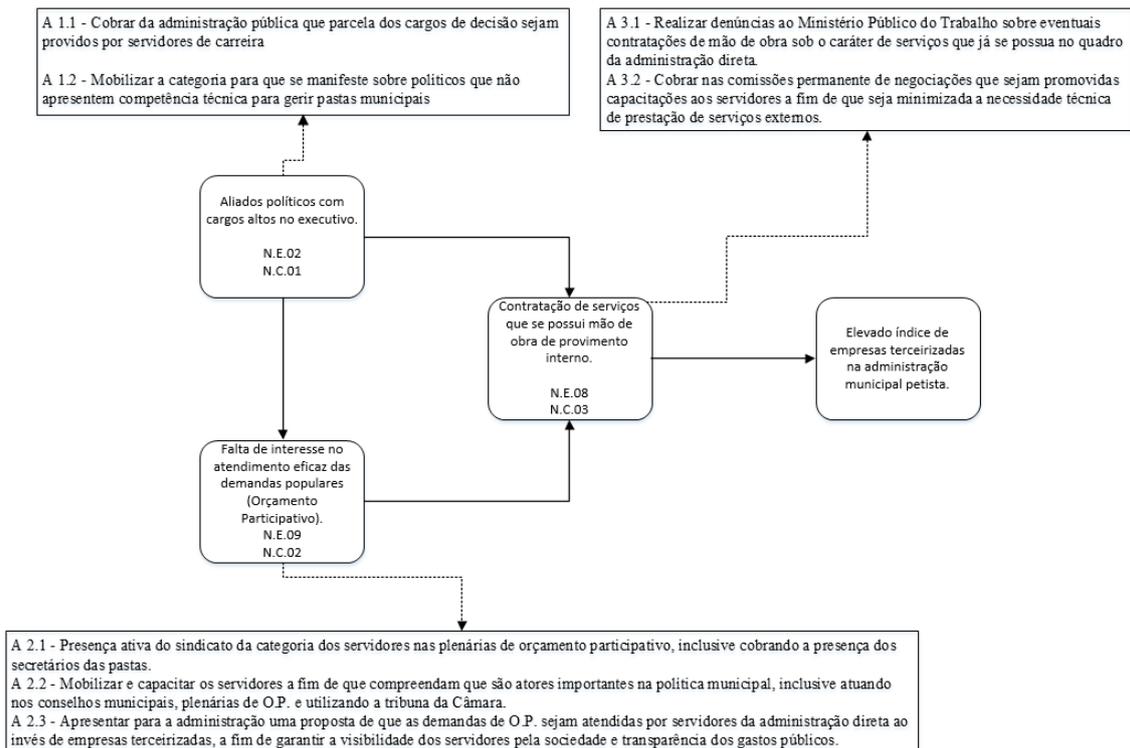
O Nó Crítico 1, “Aliados políticos com cargos altos no executivo”, é uma denúncia contra os aliados que se formam em torno da administração e se concentram no executivo afim de se obter maiorias e/ou facilidades no legislativo, onde este aliado não possui nenhum compromisso com as responsabilidades do poder executivo, sendo que sua estadia naquela função se trata de uma troca de favores e benefícios, que passam de longe a beneficiar os trabalhadores da administração direta. Estes aliados preparam, durante sua estada no governo, os caminhos para sua reeleição no legislativo, e não raras vezes se preparam para disputas a cargos majoritários com os próprios aliados a quem acordaram os cargos do executivo, entretanto a causa do problema da presença destes é justamente quando da contratação de serviços terceirizados com licitações de caráter, no mínimo, duvidoso com valores impraticáveis de mercado, com empresas que foram ou irão ser suas financiadoras de campanhas eleitorais.

O Nó Crítico 2, a “Falta de interesse no atendimento eficaz das demandas populares” trata-se de uma prática que tem se visto com certa frequência nos governos municipais do Partido dos Trabalhadores, onde capta-se demandas por meio dos orçamentos participativos e não existe o efetivo encaminhamento ou não são realizados com a seriedade que merecem, sendo entregues a empresas terceirizadas e a administração não consegue acompanhar tecnicamente por falta de estrutura técnica interna, e quando o faz, esbarra nos pormenores políticos das contratações de empreiteiras e prestadores de serviços. Temos vivenciado nas administrações municipais as equipes de administração direta refazendo trabalhos de empreiteiras que deram seus trabalhos como concluídos sem o nível de qualidade esperado pelo serviço público.

O Nó Crítico 3, “Contratação de serviços que se possui mão de obra de provimento interno”, deixa os servidores com grande insatisfação, aparentando incapacidade laborativa, sendo que na realidade não cabe outra explicação a não ser a má

aplicação de recursos financeiros. Além de que se trata de uma prática irregular, como já denunciado pela categoria de petroleiros, denunciado pelo sindicato Cutista e com ganho de causa na justiça.

### 3. Árvore do problema.



<b>3.1. Painel 1 – Nós críticos e ações para solucionar</b>		
<b>Nó Crítico</b>	<b>Ações</b>	<b>Resultado das ações</b>
NC1 - Aliados políticos com cargos altos no executivo	A 1.1 - Cobrar da administração pública que parcela dos cargos de decisão sejam providos por servidores de carreira	Dificultar que os aliados da administração no legislativo interfiram nas decisões do poder executivo.
	A 1.2 - Mobilizar a categoria para que se manifeste sobre políticos que não apresentem competência técnica para gerir pastas municipais	
NC2 - Falta de interesse no atendimento eficaz das demandas populares	A 2.1 - Presença ativa do sindicato da categoria dos servidores nas plenárias de orçamento participativo, inclusive cobrando a presença dos secretários das pastas.	Dificultar a administração de gastar recursos financeiros com a contratação de mão de obra terceirizada, ganhar apoio dos munícipes em favor da categoria e garantir investimentos na carreira dos servidores.
	A 2.2 - Mobilizar e capacitar os servidores a fim de que compreendam que são atores importantes na política municipal, inclusive atuando nos conselhos municipais, plenárias de O.P. e utilizando a tribuna da Câmara.	
	A 2.3 - Apresentar para a administração uma proposta de que as demandas de O.P. sejam atendidas por servidores da administração direta ao invés de empresas terceirizadas, a fim de garantir a visibilidade dos servidores pela sociedade e transparência dos gastos públicos.	
NC 3 - Contratação de serviços que se possui mão de obra de provimento interno	A 3.1 - Realizar denúncias ao Ministério Público do Trabalho sobre eventuais contratações de mão de obra sob o caráter de serviços que já se possui no quadro da administração direta.	Desmistificar que o servidor público tem capacidade técnica limitada.
	A 3.2 - Cobrar nas comissões permanentes de negociações que sejam promovidas capacitações aos servidores a fim de que seja minimizada a necessidade técnica de prestação de serviços externos.	

<b>4. Painel 2 - Plano de ação</b>				
NC1: Aliados políticos com cargos altos no executivo				
Ação	Tarefas	Recursos Necessários	Prazos	Responsável
A 1.1 - Cobrar da administração pública que os cargos de decisão sejam providos por servidores de carreira.	1.1.1 - Promover assembleia com trabalhadores e aprovar a medida.	Jornal sindical	Imediato	Diretores sindicais
		Carro de som Lista de transmissão WhatsApp		
	1.1.2 - Reunir-se com o prefeito e apresentar a proposta.	Agenda	Após assembleia	Presidente e Jurídico sindicais
A 1.2 - Mobilizar a categoria para que se manifeste sobre políticos que não apresentem competência técnica para gerir pastas municipais.	1.2.1 - Realizar formação política com servidores.	Auditório do sindicato	Imediato	Diretores sindicais, professores e outros servidores engajados
	1.2.2 - Organizar atos com viés de representação política com os servidores.	Carro de som	De acordo com a conjuntura	Diretores e delegados sindicais
Panfletos Lista de transmissão WhatsApp				

NC2: Falta de interesse no atendimento eficaz das demandas populares				
Ação	Tarefas	Recursos Necessários	Prazos	Responsável
A 2.1 - Presença ativa do sindicato da categoria dos servidores nas plenárias de orçamento participativo, inclusive cobrando a presença dos secretários das pastas.	2.1.1 - Mobilizar diretores para frequentarem as plenárias.	Carros Faixas	De acordo com a agenda	Presidente sindical
	2.1.2 - Convidar os servidores para as plenárias.	Carros	De acordo com a agenda	Diretores e delegados sindicais
A 2.2 - Mobilizar e capacitar os servidores a fim de que compreendam que são atores importantes na política municipal, inclusive atuando nos conselhos municipais, plenárias de O.P. e utilizando a tribuna da Câmara.	2.2.1 - Realizar formação política com servidores.	Auditório do sindicato	Imediato	Diretores sindicais, professores e outros servidores engajados
	2.2.2 - Organizar atos com viés de representação política com os servidores.	Carro de som Panfletos Lista de transmissão WhatsApp	De acordo com a conjuntura	Diretores e delegados sindicais

NC3: Contratação de serviços que se possui mão de obra de provimento interno				
Ação	Tarefas	Recursos Necessários	Prazos	Responsável
A 3.1 - Realizar denúncias ao Ministério Público do Trabalho sobre eventuais contratações de mão de obra sob o caráter de serviços, que já se possua no quadro da administração direta.	3.1.1 - Elaborar relatório técnico jurídico.	Legislação	De acordo com a conjuntura	Jurídico sindical
		Computadores		
A 3.2 - Cobrar nas comissões permanentes de negociações que sejam promovidas capacitações aos servidores a fim de que seja minimizada a necessidade técnica de prestação de serviços externos.	3.2.1 - Elaborar um plano de formação de servidores.	Computadores	Imediato	Diretores sindicais, servidores e jurídico.
	3.2.2 - Elaborar um relatório financeiro do impacto orçamentário das contratações de serviços terceirizados.	Computadores	Imediato	Diretores e delegados e jurídico.

**5. Painel 3 - Análise de atores**

Ação 1.1 - Cobrar da administração pública que parcela dos cargos de decisão sejam providos por servidores de carreira

Ator	Recursos que controla	Limitações/Vulnerabilidades	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a este ator?
A1. Prefeito.	Nomeações e designações.	Confiança no servidor que será nomeado.  Pressão por parte dos aliados para ocupar os cargos.	Nomeando servidores qualificados para áreas que demandam continuidade.	Não nomeando servidores.	Apresentar prospecto financeiro de mão obra própria e terceirizada.  Provar capacidade do quadro de servidores.
A2. Aliados políticos da Administração.	Parcela do Legislativo.	Campo de atuação legislativa.	Aderindo a causa dos servidores.	Não aderindo à causa e forçando a Administração a nomear seus indicados.	Apresentar proposta sindical ao Legislativo.  Sempre analisar e expor o currículo de nomeados.
A3. Servidores.	Execuções das ações da Administração.	Campo de atuação limitado.	Mobilizando os trabalhadores.	Não se qualificando.	Incentivo à qualificação.

Ação 1.2 - Mobilizar a categoria para que se manifeste sobre políticos que não apresentem competência técnica para gerir pastas municipais.

Ator	Recursos que controla	Limitações/Vulnerabilidades	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a este ator?
A1. Servidores	Opinião pública	Pouca adesão	Fazendo mobilizações/campanha.	Não se mobilizando.	Realizando assembleias nas portas dos departamentos.
A2. Aliados políticos da Administração.	Parcela do Legislativo.	Campo de atuação legislativa.	Aderindo a causa dos servidores.	Não aderindo à causa e forçando a Administração a nomear seus indicados.	Apresentar proposta sindical ao Legislativo. Sempre analisar e expor o currículo de nomeados.
A3. Prefeito.	Nomeações e designações.	Pressão por parte dos aliados para ocupar os cargos.	Nomeando servidores qualificados para áreas que demandam continuidade.	Não nomeando servidores.	Provar capacidade do quadro de servidores.

Ação 2.1 - Presença ativa do sindicato da categoria dos servidores nas plenárias de orçamento participativo, inclusive cobrando a presença dos secretários das pastas.

Ator	Recursos que controla	Limitações/Vulnerabilidades	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a este ator?
A1. Dirigentes sindicais.	Mobilização de servidores.	Pouca representatividade nas plenárias.	Integrando as demandas populares com a atuação sindical.	Sobrecarregando os dirigentes de tarefas.	Relacionando o atendimento das demandas populares com terceirização.
A2. Servidores.	Execuções das ações da Administração.	Campo de atuação limitado.	Demonstrando à população e ao Prefeito que participa da Administração.	Não prejudica.	Relacionando o atendimento das demandas populares com terceirização.
A3. Administração (Prefeito e Secretários).	Atuação dos servidores.	São agentes políticos.	Dando ênfase à presença do sindicato e servidores nas plenárias.	Não dando ênfase à presença do sindicato e servidores nas plenárias.	Integrando as demandas da população com os servidores.

Ação 2.2 - Mobilizar e capacitar os servidores a fim de que compreendam que são atores importantes na política municipal, inclusive atuando nos conselhos municipais, plenárias de O.P. e utilizando a tribuna da Câmara.

Ator	Recursos que controla	Limitações/Vulnerabilidades	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a este ator?
A1. Dirigentes sindicais.	Conhecimento político.	Pouco interesse dos servidores.	Dando formação política aos servidores.	Partidarizando as formações políticas.	Mantendo o dirigente atualizado em relação à conjuntura política.
A2. Servidores.	Presença nas atividades políticas.	Pouca politização.	Demonstrando à população e ao Prefeito que participa da Administração.	Não demonstrando interesse.	Demonstrando a importância da atuação política para a carreira profissional e manutenção da carreira pública.
A3. Conselheiros.	Atuação dos conselhos.	Pouco campo de decisão.	Apresentando proposta para que ações sejam executadas por servidores.	Não aderindo à causa.	Relacionando o mal atendimento das demandas populares com terceirização.

Ação 2.3 - Apresentar para a administração uma proposta de que as demandas de O.P. sejam atendidas por servidores da administração direta ao invés de empresas terceirizadas, a fim de garantir a visibilidade dos servidores pela sociedade e transparência dos gastos públicos.

Ator	Recursos que controla	Limitações/Vulnerabilidades	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a este ator?
A1. Dirigentes sindicais.	Conhecimento político.	Pouco interesse dos servidores.	Apresentando ao Prefeito os benefícios que pode proporcionar a implantação da ação.	Não tendo o total domínio do assunto.	Mantendo o dirigente atualizado em relação à conjuntura política e os impactos negativos da terceirização.
A2. Servidores.	Execução das tarefas.	Pouca politização.	Demonstrando à população e ao Prefeito que participa da Administração.	Não percebendo que a execução das demandas o inclui como ator direto na política municipal.	Demonstrando a importância da atuação política para a carreira profissional e manutenção da carreira pública.
A3. Prefeito.	Contratações.	Orçamento; Parceiros políticos.	Aceitando as propostas dos dirigentes sindicais.	Não aceitando as propostas dos dirigentes sindicais.	Relacionando o mal atendimento das demandas populares com terceirização e com isso o prejuízo político.
A4. Delegados de Orçamento Participativo.	População dos bairros.	Pouco campo de decisão.	Entendendo que as demandas podem ser realizadas mais rapidamente e mais barato por servidores.	Criticando as execuções de demandas realizadas por servidores, por influência política, por exemplo.	Relacionando o mal atendimento das demandas populares com terceirização.

Ação 3.1 - Realizar denúncias ao Ministério Público do Trabalho sobre eventuais contratações de mão de obra sob o caráter de serviços que já possua no quadro da administração direta.

Ator	Recursos que controla	Limitações/Vulnerabilidades	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a este ator?
A1. Dirigentes sindicais	Entrada nos locais de trabalho para constatação de terceirizações.	Ação apenas investigativa.	Visitando locais e lendo o diário oficial a fim de detectar terceirizações.	Não se mobilizando.	Oferecer estrutura para realizar as ações.
A2. Jurídico sindical.	Elaboração de denúncias com base na legislação.	Apenas elabora as denúncias, quem avalia é outra esfera.	Estudando a fundo outras ações do mesmo mérito e as leis que envolvem o tema.	Não observando as pequenas possibilidades de o caso não ser aceito.	Oferecer estrutura para realizar as ações.
A3. Ministério Público do Trabalho.	Ações trabalhistas.	Tempo de atuação pode ser demorado.	Pode suspender e/ou cancelar contratações.	Atuando com morosidade.	Demonstrar mobilização, por exemplo entregar petições com comissão de servidores.

Ação 3.2 - Cobrar nas comissões permanentes de negociações que sejam promovidas capacitações aos servidores a fim de que seja minimizada a necessidade técnica de prestação de serviços externos.

Ator	Recursos que controla	Limitações/Vulnerabilidades	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a este ator?
A1. Dirigentes sindicais	Pauta da CPN.	É necessário o aceite da administração.	Apresentando argumentos convincentes.	Não estando preparado para a negociação.	Estudando em conjunto quais capacitações os servidores necessitam.
A2. Servidores.	Mobilizações.	Não têm poder decisório.	Mobilizando em prol da obtenção da capacitação, assinando pauta da CPN.	Não aderindo.	Demonstrar necessidade de capacitação para manutenção da carreira pública.
A3. Administração.	Financeiro para as capacitações.	Quantidade de servidores aptos a oferecer treinamento; Servidores precisaram suspender suas atividades para treinamento.	Aceitando as propostas.	Não aceitando as propostas.	Apresentar desejo dos servidores pelas capacitações e que a não realização seria prejuízo para a própria administração, pois não teria um quadro de profissionais atualizados.

## 6. Painel 4 - Análise de riscos e fragilidades

Perguntas orientadoras:	Análise da equipe
1 - As ações propostas para equacionar os Nós Críticos podem gerar efeitos indesejáveis (por ex.: efeitos sociais ou ambientais)?	Sim, existe a possibilidade de as ações propostas gerarem efeitos indesejáveis. Se considerarmos que a atuação de empresas privadas na execução de obras e serviços públicos tem sido o maior alvo das ações anticorrupção que acontecem atualmente no Brasil, podemos facilmente relacionar que as ações propostas para equacionar os Nós Críticos que têm como foco acabar com a terceirização na prefeitura, irão sofrer alguma retaliação por parte daqueles que têm interesse na permanência deste processo. Os efeitos podem ocorrer de diversas formas, sendo efeitos políticos na forma de corte de diálogo com a entidade sindical, perseguição aqueles mais próximos à entidade, ainda efeitos sociais, se por este motivo for organizada uma greve de servidores, quem é primeiramente impactada é a sociedade, por ficar sem os serviços públicos.
2 - Existem aspectos técnicos, jurídicos ou políticos nas ações propostas que podem resultar em efeitos negativos? Quais?	No caso desta proposta existem aspectos técnicos, jurídicos e políticos nas ações que podem resultar em efeitos negativos. Por exemplo, sabemos que existe a relação de confiança entre os ocupantes de cargos de decisão nas administrações com o grupo do prefeito e que cobrar uma participação dos servidores neste grupo é o mesmo que indicar ao prefeito que confie em alguém que ainda não conheça, ou então sobre a capacidade técnica para ocupar a posição. No campo jurídico, temos a Lei de Responsabilidade Fiscal, que tem assombrado muitos administradores públicos, tanto por não terem conseguido cumprir a LOA como os gastos com pessoal têm chegado ao nível máximo permitido, e nestes casos acabam contratando serviços, onde na verdade são pessoas para execução de serviços municipais. Os aspectos políticos são os que têm maior impacto, pois como dito no quadro anterior, as terceirizações interessam aos aliados políticos do administrador, e muitas vezes a ele próprio, pois existe uma "parceria" entre a administração e as empresas privadas que atuam na administração, incluindo, até a última eleição, o financiamento das campanhas.

3 - Qual o principal ponto fraco do projeto? E o que pode ser feito para prevenir ou corrigir?	O principal ponto fraco do projeto é encontrar no quadro de servidores aqueles dispostos a enfrentar o desafio de não se acabar com as carreiras públicas, levando a categoria adiante, assegurando a continuidade, pois entre os servidores também existem duas correntes pragmáticas muito fortes que devem ser combatidas: a) servidores não foram contratados para trabalhar muito; e b) atuais servidores já têm seu posto de trabalho garantido, quem deve brigar são os que estão por vir.
4 - O que pode ser feito para garantir a implementação das ações propostas?	Para garantir a implementação das ações propostas será necessário conquistar muito apoio político, tanto dos sindicatos, da central sindical, do legislativo, dos servidores e de boa parte da administração. Com vontade política se pode garantir e assegurar a não terceirização até mesmo nos casos em que a Lei de Responsabilidade Fiscal alcança seu limite, seja por demissão de comissionados, abertura de empresa pública independente, no pior dos casos empresa de capital misto, etc.
5 - Os recursos disponíveis são suficientes para realizar o projeto?	Os recursos são suficientes, por isso não foram relacionados orçamentos destes recursos, pois considera-se que a estrutura sindical já é consolidada. O recurso que será mais utilizado é a articulação política, que não pode ser contabilizada, ou pelo menos, não deveria ser.

## **7. Considerações finais.**

O propósito deste trabalho foi o de apresentar uma visão politizada do problema pertinente às administrações públicas municipais, em especial as administrações que são representadas por partidários filiados ao Partido dos Trabalhadores e que apresentam elevados índices de empresas terceirizadas efetuando suas tarefas, pela ótica do sindicato dos servidores locais.

Para isso, nos valem de uma bibliografia de fácil acesso e pudemos observar que a preocupação pelo assunto é pertinente a estudos e que as hipóteses levantadas no escopo deste trabalho se confirmam em diversos estudos e citações, inclusive sendo alvo de pareceres de juristas que adotam termos que procuramos evitar neste trabalho, como por exemplo o “apadrinhamento político”.

Podemos afirmar que este trabalho permitiu o aprofundamento dos conhecimentos sobre o assunto abordado e foi possível teorizar aquelas práticas que chegavam ao nosso conhecimento empiricamente. Percebemos ainda que os problemas que se seguem à terceirização podem ser, por vezes, mais complexos do que o não cumprimento da Constituição em seu artigo 37, como podem estar imbuídos na prática da terceirização no serviço público crimes de responsabilidade fiscal, desvio de dinheiro público, ou ainda, o financiamento irregular de campanhas eleitorais.

A proposta da análise da situação-problema em forma de fluxograma e estruturando a árvore do problema trouxe um método de análise que permitiu o esgotamento do problema, e assim apresentamos uma leitura das ações que devem ser implementadas para a resolução do problema apresentado.

A bibliografia estudada nos surpreendeu com as posições que foram apresentadas, deixando claro que a terceirização no setor público tem sido refutada por aqueles que a analisaram e concluímos com um maior empenho em militar pela causa, uma vez que nenhum dos integrantes deste grupo tem atuação no movimento sindical e a apresentação demonstra que é necessária muita articulação, vontade política e principalmente mobilização e luta.

## **8. Referências bibliográficas.**

CAVALCANTE FILHO, J. T. **Terceirização na Administração Pública e Princípio Constitucional do Concurso Público: Considerações sobre o PL nº4.330, de 2004.** Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, Abril/2015 (Texto para Discussão nº 173). Disponível em: [www.senado.leg.br/estudos](http://www.senado.leg.br/estudos). Acesso em 13 de abril de 2015.

DIEESE. **Relatório Técnico – O Processo de terceirização e seus Efeitos sobre os Trabalhadores no Brasil.** São Paulo: DIEESE, Dezembro/2007.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. **Terceirização e desenvolvimento: uma conta que não fecha: dossiê acerca do impacto da terceirização sobre os trabalhadores e propostas para garantir a igualdade de direitos.** São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Atividades-meio, atividades-fim e a terceirização de serviços pelo Poder Público.** Minas Gerais: Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Abril|Maio|Junho/2010|v.75 – n.2 – ano XXVIII | Pareceres e decisões.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília.